

Processo de Acolhimento de Manifestação Individual para Diretor de Serviço de Apoio à Atividade Assistencial

Serviço Farmacêutico

1. Enquadramento: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º n.º 1 e 28.º n.º 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro e dando-se cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, de 23-06-2022, se encontra aberto processo de acolhimento de manifestação individual para Diretor de Serviço de Apoio à Atividade Assistencial – Serviço Farmacêutico.

2. Âmbito: Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 108/2017 e do Decreto-Lei n.º 109/2017, ambos de 30 de agosto, podem materializar a manifestação de interesse individual os trabalhadores integrados na carreira farmacêutica integrados no Serviço Nacional de Saúde, desde que sejam titulares, preferencialmente, da categoria de farmacêutico assessor sénior ou, em casos excecionais devidamente fundamentados, de farmacêutico assessor ou de farmacêutico assistente, sendo exigido, neste último caso, que tenham um mínimo de cinco anos de exercício efetivo de funções na área profissional correspondente.

3. Conteúdo funcional e remuneração: O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no Regulamento Interno do CHMT, EPE, bem como os princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4. Regime de trabalho: O regime de trabalho a praticar será no âmbito da carreira em que o candidato se encontra integrado, de acordo com os princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial.

5. Elementos: Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

- a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- b) Comprovativo da experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em Instituições do Serviço Nacional de Saúde;
- c) Certificado de Habilitações;
- d) Três exemplares do curriculum vitae, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, até um limite máximo de cinco páginas, devidamente datado e assinado;
- e) Três exemplares de um Plano de Gestão, até um limite máximo de oito páginas, devidamente datado e assinado.

6. Envio: A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., e enviado para o e-mail geral@chmt.min-saude.pt, até à data limite fixada na publicitação.

7. Prazo para apresentação de candidatura: Dez dias a contar da data da publicação.

8. Comissão de análise: A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão composta por:

Presidente:

Prof. Doutor Casimiro Francisco Ramos, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Alberto Coelho Gil, Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Efetivo: Dr. Nuno Miguel Leitão Júlio, Diretor do Gabinete de Assessoria ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

9. Análise e discussão e parecer: A comissão procederá à análise e apreciação dos documentos apresentados, procedendo à respetiva avaliação curricular, com como à avaliação e discussão do plano de gestão apresentado, através de entrevista a realizar com cada um dos profissionais interessados, submetendo a respetiva avaliação quantitativa e qualitativa ao Conselho de Administração.

10. Nomeação: A nomeação do Diretor do Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta a avaliação da comissão de análise.

11. Publicitação: A nomeação será publicada na página eletrónica do CHMT, E.P.E..

06 de julho de 2022 – O Presidente do Júri, Prof. Doutor Casimiro Francisco Ramos